



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

**CCS - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 16/2017**

**Processo Seletivo para BOLSISTA PARA ARTICULAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E  
PODER PÚBLICO - PIAUÍ**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 01/2013 e do Termo de Convênio Nº 803618/2014 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Universidade Estadual do Ceará para operacionalização do Projeto voltado ao Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados Ceará, Piauí e Maranhão e seus respectivos municípios, tornam pública a realização de processo seletivo para **BOLSISTA PARA ARTICULAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO**.

**1. OBJETO:**

1.1 Seleção de **BOLSISTA PARA ARTICULAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO: 01 (um) profissional de nível superior, com experiência técnica e/ou acadêmica na área de Segurança Alimentar e Nutricional, que tenha residência fixa em Teresina-Piauí.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) participa ativamente de ações voltadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional desde 2003 e o Edital de Chamamento Público MDS/SESAN nº. 01/2013 representa uma possibilidade de contribuir para os avanços na consolidação do SISAN e na promoção do direito humano à alimentação. A presente proposta, por meio da parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE), apoiadores acadêmicos das Universidades Federais do Piauí (UFPI) e Maranhão (UFMA), o CONSEA e a CAISAN estaduais do Ceará, Piauí e Maranhão, estados com atuação consagrada na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), visa planejar, promover, assessorar e monitorar ações que concorram para a consolidação do SISAN nesses estados, contribuindo para elaboração e proposição de metodologia de monitoramento das ações de SAN; aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes; capacitação de gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil; elaboração dos Planos Municipais de SAN; fortalecimento da ação intersetorial dentro da política estadual e municipal de SAN.

**3. INSCRIÇÃO**

O candidato deverá entregar a documentação exigida, em envelope lacrado, com a identificação (**Processo Seletivo para BOLSISTA PARA ARTICULAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO – PIAUÍ- Nome do Candidato**), no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 13, na Secretaria do Departamento de Nutrição ou encaminhar via **SEDEX**, no endereço supracitado, no período de 09 a 16 de junho de 2017, no horário de 8h às 11h e de 14 às 17h. Os documentos com data de postagem após a data 16 junho de 2017 serão desconsiderados.

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1. Cópias do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2. Comprovação de experiência técnica na área de planejamento e/ou gestão e/ou monitoramento de ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por meio de entrega de memorial (máximo 01 lauda). No Memorial, deverá constar, minimamente, as seguintes informações:

3.2.1 Dados iniciais com descrição de informações pessoais e sobre a formação acadêmica, **com as devidas comprovações**;

3.2.2 Produção científica, literária e filosóficas indicando as contingências da época e as situações em que foram produzidas, bem como a repercussão que tiveram na comunidade e na área de SAN, **com as devidas comprovações**;

3.2.3 Atividades profissionais e condições em que ela se desenvolve ou desenvolveu com ênfase para a área de SAN, como por exemplo, participação em Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e/ou Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em cursos de formação, gestão de programas, pesquisas, consultorias e outras atividades que demonstrem a experiência e permitam perfeito juízo de valor do conteúdo;

3.2.4 Comprovar experiência através de documentos e respectivos atestados de capacidade técnica, fornecidos por empresas/instituições públicas ou privadas, para as quais realizem ou tenham realizado igual serviço anexados ao memorial, além de manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigida.

3.3 Formulário disponibilizado no site, anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

3.4. Comprovação de residência na cidade de Teresina-PI, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado;

3.5. Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação requerida nesta chamada pública.

#### **4. DAS VAGAS**

Esta Chamada Pública se refere a 01 (uma) vaga para profissional de nível superior, com experiência técnica e/ou acadêmica na área de Segurança Alimentar e Nutricional, que tenha residência fixa em Teresina-Piauí.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas: 1. Análise de Memorial, com caráter classificatório (máximo 01 lauda); 2. Entrevista.

A seleção da etapa 1 será conforme a Grade de Pontuação referente a Análise de Memorial, disponibilizada no Anexo II. A pontuação da entrevista será realizada conforme critérios para pontuação descritos no Anexo III.

O resultado da etapa 1 (Análise do Memorial) e a convocação para a entrevista serão divulgados no dia 23 de junho de 2017. A entrevista se realizará nos dias 26 e 27 de junho de 2017, conforme número de candidatos, com horários e locais divulgados no site da UFPI, conforme cronograma no Anexo IV.

Obs: Títulos e informações referidas no memorial sem respectiva comprovação não serão pontuados.

## 6. DO RESULTADO

Para efeito de classificação do resultado final serão somadas as notas das duas fases e apresentada a média das mesmas, considerando que a análise de memorial tem peso 01 (um) e a entrevista tem peso 02 (dois).

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Trabalhar na área de SAN; b) Maior nota obtida na análise do memorial; c) Candidato com maior idade.

O resultado preliminar será divulgado no dia 28 junho de 2017 na página da UFPI. Deste resultado caberá recurso à Comissão Organizadora no dia 29 de junho de 2017 (conforme anexo IV).

Os recursos deverão ser entregues, presencialmente, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí-UFPI, Bloco 13, na Secretaria do Departamento de Nutrição (Aos cuidados de Marize Melo dos Santos e Ivonete Moura Campelo), obrigatoriamente no prazo estabelecido no parágrafo anterior, não sendo admitidos recursos via e-mail ou meio eletrônico similar.

O resultado final será divulgado no dia 30 de junho de 2017. Posteriormente, o bolsista deverá assinar o Termo de Compromisso.

## 7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O candidato selecionado deverá realizar as seguintes atividades:

- Articular a execução das atividades previstas no projeto junto aos CONSEAs e CAISANs do Piauí;
- Apoiar a realização de levantamentos em Segurança Alimentar e Nutricional no Piauí;
- Apresentar a experiência local (Piauí) do projeto para os estados do Ceará e Maranhão;
- Participar das reuniões junto ao CONSEA e à CAISAN-PI, no mínimo uma reunião por semestre em cada instância, ao longo da vigência do projeto;
- Participar do planejamento e execução das oficinas;
- Acompanhar e orientar a equipe no desenvolvimento das atividades propostas no projeto;
- Elaborar relatórios mensais à UECE sobre o andamento das atividades durante o período de vigência do projeto;
- Estar disponível para participar, durante o período de realização do projeto, de encontros junto à equipe técnica do projeto nas capitais dos estados envolvidos.

A realização das atividades acima descritas deverá ser planejada pelo bolsista junto com a equipe técnica, de forma a possibilitar que os relatórios a serem feitos, contenham informes situacionais do projeto, com a avaliação dos entraves, deficiências e realizações positivas, bem como proposições de medidas alternativas ou corretivas.

## 8. PRODUTOS

- Apoiar a realização de levantamentos em Segurança Alimentar e Nutricional no Piauí;
- Apresentar a experiência local (Piauí) do projeto para os estados do Ceará e Maranhão;
- Participar do planejamento e execução das oficinas previstas no projeto, em parceria com os articuladores locais no Ceará, Piauí e Maranhão;
- Participar do planejamento das atividades do projeto para todas as metas estabelecidas;
- Elaborar relatório das atividades realizadas ao final de cada 12 meses.

## **9. RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da bolsa correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas no convênio N° 803618/2014 do Edital de Chamamento Público N° 01/2013, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e previstas no plano de trabalho no item Despesas com bolsas de estudo (código 339018). O valor mensal da bolsa será de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

## **10. FORMA DE PAGAMENTO**

A Universidade Estadual do Ceará efetuará pagamento através da liberação de recursos em 12 (doze) parcelas mensais com a possibilidade de renovação de 12 meses, totalizando 24 meses. A renovação anual poderá ser feita mediante avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas pelo bolsista e dos relatórios apresentados. Essa avaliação será realizada pela coordenação do projeto. Caso o bolsista seja reprovado na avaliação, será chamado o próximo candidato aprovado para a vaga.

## **11. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**

A carga horária será de 20 horas/semanais, sendo 12h presenciais e 8h à distância, destinadas a elaboração de documentos necessários à execução do projeto e outras atividades orientadas pela coordenação do projeto.

## **12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato da bolsa, sendo que as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UECE;
- Os serviços objetos desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **13.1 A CONTRATANTE** obrigar-se-á a:

- Proporcionar ao bolsista todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com o bolsista;
- Comunicar ao bolsista contratado toda e qualquer ocorrência relacionada à execução das metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do bolsista, junto ao setor competente da UECE;
- Controlar o cumprimento da carga horária do bolsista por meio da frequência mensal;
- Afastar o bolsista de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos nesta cláusula, devolvendo aos cofres públicos, em valores atualizados a(s) parcela(s) recebida(s) indevidamente.

### **13.2 Ao CONTRATADO** obrigar-se-á a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- Satisfazer os requisitos e atender a todos determinantes exigidos.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Fortaleza, 05 de junho de 2017



**Profª Dra. Glaucia Posso Lima**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO****Bolsa:** \_\_\_\_\_**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone

Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço profissional: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**II. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Em curso ( ) Concluído ( ) Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

**III. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- ( ) Cópia do RG
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Memorial devidamente comprovado
- ( ) Comprovação de experiência na função específica

\_\_\_\_\_

Local / data

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

## Anexo II - Grade de Pontuação para Análise do Memorial

### A) Formação Acadêmica

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Pós-graduação stricto sensu	
	Doutorado*	0,6
	Mestrado *	0,35
02	Curso de especialização * ( $\geq 360$ horas-aula)	0,25
03	Aperfeiçoamento (carga horária $\geq$ a 120h/aula) * (0,1 ponto por curso, até 2 cursos)	0,20
04	Outros Cursos (carga horária $\geq$ a 40h/aula) * (0,05 ponto por curso, até 2 cursos)	0,10
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1,5</b>

\* Nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional, atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

#### Observações - GRUPO A:

- Os comprovantes de conclusão de cursos (pós-graduação stricto sensu, especialização) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- Certificados sem menção de carga horária não serão considerados.

### B) Produção científica, literária e filosóficas

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
05	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 5 anos) (0,125 por artigo, até 2 artigos)	0,25 ponto
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 3 anos) (0,075 por apresentação, até 2 apresentações)	0,15 ponto
07	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 3 anos) (0,01 por apresentação, até 5 apresentações)	0,05 ponto
08	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área da Segurança alimentar e Nutricional > 24h aula (0,12 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,60 ponto
09	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,10 por semestre, até 1 ano)	0,20 ponto
10	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,125 por semestre, até 1 ano)	0,25 ponto
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1,5</b>

\* Nas áreas de atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

**Observações GRUPO B:** 1. Para os artigos, informar título do trabalho, nome da instituição de publicação, tipo de publicação, mês/ano de publicação. 2. Participações em congressos e eventos científicos informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês/ano de apresentação.

**C) Atividades Profissionais**

<b>ITEM</b>	<b>TIPO DE TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
11	Atuação nas áreas de vigilância em saúde (epidemiológica e/ou sanitária e/ou ambiental) (0,03 por semestre, até 5 anos)	0,3
12	Participação em Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), (0,5 por ano, até 2 anos)	1,0
13	Participação em Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), (0,5 por ano, até 2 anos)	1,0
14	Participação em cursos de formação na área de SAN (orientação de TCC, palestras, aulas), máximo de 2 (0,35)	0,7
15	Atuação em outras políticas públicas (0,075 por semestre, até 2 anos)	0,3
16	Gestão de programas (05 por ano, máximo 2 anos)	1,0
17	Participação em movimentos sociais/ atuação comunitária (0,066 por semestre até 3 anos)	0,4
18	Participação em projetos de extensão na área de SAN (0,075 por semestre até 2 anos)	0,3
19	Coordenação de projetos na área da SAN (0,5 por semestre até 1 ano)	1,0
20	Consultorias na área da SAN (0,5 por semestre até 1 ano)	1,0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7,0</b>

**Observações GRUPO C:**

Comprovar a experiência através de documentos (carteira de trabalho ou atestados de capacidade técnica) fornecidos por empresas públicas ou privadas, para as quais realize ou tenham realizado a atividade declarada.

**OBSERVAÇÃO GERAL:** Os títulos, as declarações e os documentos relacionados no MEMORIAL, deverão estar em conformidade com o Anexo I, e serem comprovados mediante cópias entregues no ato da inscrição.

### Anexo III - Critérios para pontuação na entrevista

1- A entrevista será realizada com todos os candidatos inscritos, obedecendo aos seguintes critérios:

- A) A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades apresentadas, conforme especificado no quadro a seguir;  
 B) O candidato poderá ser entrevistado pela Coordenação do projeto ou por qualquer outro participante vinculado ao projeto;  
 C) As entrevistas serão realizadas na cidade de Teresina.  
 D) A nota final da entrevista será de 0 a 10,0, representando a soma da pontuação atribuída ao candidato conforme os critérios abaixo.

#### 1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Critérios	Pontuação
1.1. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no memorial ou currículo	De 0,0 a 2,5
1.2. Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	De 0,0 a 5,0

#### 2. DISPONIBILIDADE E INTERESSE

Critérios	Pontuação
2.1. Demonstração de disponibilidade de tempo e interesse de participação no projeto	De 0,0 a 2,5

### Anexo IV – Cronograma do processo seletivo

Período de inscrições	09 a 16 de junho de 2017
Divulgação das inscrições deferidas	20 de junho de 2017
Divulgação da análise do memorial	23 de junho de 2017
Convocação para entrevista (candidatos, local e horários)	23 de junho de 2017
Entrevista	26 e 27 de junho de 2017
Resultado preliminar	28 de junho de 2017
Recurso	29 de julho de 2017
Resultado final	30 de julho de 2017

